



**CONTRATO 13/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 42 KWP, INCLUINDO PROJETO EXECUTIVO E EQUIPAMENTOS, ALÉM DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, DO QUAL DECORRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Marcílio Magela de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72, e a **Empresa LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, qualificada no **CONTRATO Nº 13/2020** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020, Pregão Nº 02/2020**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência da execução do contrato nº 13/2020, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendidos entre 10/09/2020 a 24/10/2020, para fins de conclusão da execução contratual prevista na cláusula sexta do contrato mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2020.

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME